



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMÃ**

Rua Uatumã, nº 08, Distrito de Balbina - Bairro Waimiri - Presidente Figueiredo - CEP 69736-000

Telefone: (91)98409-1444

ATA DA 03ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DE SELEÇÃO DE ATAs, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

Ao dia 16 do mês de junho de 2025, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: GILMAR NICOLAU KLEIN, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513660; ALZENILSON SANTOS DE AQUINO, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 1662461; LUDMILA MARQUES DOS SANTOS, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3303716, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria ICMBio Nº 1639, de 30 de abril de 2025 (SEI nº 021344882), dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo aos processos SEI nº 02120.011058/2025-12, com as seguintes deliberações:

1. Homologar o resultado preliminar da Etapa 1 do processo seletivo simplificado da Rebio Uatumã para ATAs Nível I, Nível II e Nível III.

2. No Quadro abaixo estão relacionados os candidatos que se inscreveram e tiveram suas inscrições deferidas, assim como a pontuação obtida

PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR - ATAs NÍVEL I

Rafael Bezerra Vilar			7,0										7,0
Roberto Sidney Vieira Chaves			3,5										3,5

**PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR - ATAs NÍVEL II**

Nome do Candidato(a)	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	Critério 9	Critério 10	Critério 11	Pontuação Total
Antonio Silva dos Santos	24,0		1,0		18,0						4,0	47,0
Daniel Batista Bastos					2,4						4,0	6,4
Julio Cesar Gomes de Oliveira			7,0				3,0				4,0	14,0
Marcia Cristina Simões da Silva				3,0								3,0

**LEGENDA - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ATAs NÍVEL I E II**

Critério	Descrição
1	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou Brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).
2	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.
3	Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, mecânica de motores náuticos, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.
4	Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.
5	Tempo de trabalho comprovado como: auxiliar de serviços gerais, marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, apoio/auxiliar/assistente administrativo, monitor da biodiversidade, monitor ambiental, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.
6	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.
7	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
8	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.
9	Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros
10	Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.
11	Habilitação para conduzir embarcação: Marinheiro Auxiliar de Convés 1 (MOC 1) + ESEP e níveis superiores (nas categorias subalternas de aquaviários marítimos - seção de convés).

**PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR - ATAs NÍVEL III**

Nome do Candidato(a)	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	Critério 9	Critério 10	Pontuação Total
Adriano de Araujo Andrade			4,0			3,0					7,0
Crisla Fernanda Bernardes Pantoja			6,0						5,0		11,0
Dalvan Moaes Fontelles			6,0						4,0		10,0

Nome do Candidato(a)	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	Critério 9	Critério 10	Pontuação Total
Deyse Kelly Silva Martins						3,0					3,0
Edson Luiz Pereira Bento			0,5			3,0			4,0		7,5
Elzamara de Sousa Miranda		0,5	3,0						2,0		5,5
Fernanda da Silva Nunes			3,0	10,2		3,0			13,0		29,2
Graciano Carlos de Freitas						3,0					3,0
Izabella de Souza Lima			3,0						9,0		12,0
José Ribamar da Silva Pinto			4,5			3,0					7,5
Juliano Moraes de Oliveira			9,5			3,0			1,0		13,5
Luan dos Santos Brito			3,0					12,0	24,0		39,0
Michelangela Braga Moraes			1,5								1,5
Ricardo Vale Viana									6,0		6,0
Simone de Paula Rocha			6,0			3,0			4,0		13,0
Thomaz Jerrison Amaral da Rosa					4,5	3,0					7,5
Vitória da Silva Vale			7,0	6,0		3,0		9,0	10,0		35,0
Wilquem dos Santos Moura			3,5	3,9				1,0	6,0		14,4

LEGENDA - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ATAs NÍVEL III

Critério	Descrição
1	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).
2	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, apoio administrativo, portaria, motorista, operador de drone.
3	Cursos nas seguintes temáticas: atendimento ao público, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, monitoramento de biodiversidade, informática, operador de drone.
4	Tempo de trabalho comprovado como: recepcionista, auxiliar administrativo, técnico administrativo, educador ambiental, professor na área de ciências naturais, pesquisador.
5	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.
6	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
7	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio
8	Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros
9	Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.
10	Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice- versa.

3. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

**GILMAR NICOLAU KLEIN**

Presidente da Comissão

---

**ALZENILSON SANTOS DE AQUINO**

Membro da Comissão

---

**LUDMILA MARQUES DOS SANTOS**

Membro da Comissão

---



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Marques Dos Santos, Analista Ambiental**, em 17/06/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alzenilson Santos de Aquino, Técnico(a) Ambiental**, em 17/06/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Nicolau Klein, Chefe**, em 17/06/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021603024** e o código CRC **D2D53EE9**.